



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA
PROTÓCOLO Nº 018/2019
VENTANIA 25/03/2019

SECRETARIA

EDITAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania, Vereador **HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA**;

Considerando, os termos do Ofício nº. 483/19 – OPD/GP, firmado pelo Excelentíssimo Diretor de Gabinete da Presidência **WILSON DE LIMA JUNIOR** do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Considerando, ainda, o contido no Protocolo nº. 281516/18-TC, referente à Prestação de Contas referente ao Exercício financeiro de 2017;

Considerando, finalmente, o disposto no Parágrafo Único, do art. 182 do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

FAZ SABER aos interessados, que nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº. 456/18 – 1ª C, o Colendo Tribunal de Contas do Paraná julgou regulares as Contas do Poder Executivo do Município de Ventania, concluindo pela aprovação das Contas por estarem de acordo com as normas que regem a matéria.

Outrossim, determina a permanência do Protocolado acima referido na Secretaria Administrativa, à disposição dos Vereadores e de qualquer contribuinte para exame e apreciação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, na forma prevista em lei.

Finalmente, comunica que decorrido o prazo, o processo será encaminhado à Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, acompanhados dos documentos relativos à apreciação, na forma do Art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania para a adoção das providências legais.

Sala das Sessões, em 25 de março de 2019.


Vereador HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ventania